



TERMO ADITIVO 10

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2026

Pelo presente Termo Aditivo que trata da contratação de empresa para construção do Centro de Atendimento ao Turista, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVORÁ**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Avenida Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], município de [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 15.161.740/0001-87, inscrição estadual nº 001/0018824, localizada à Rua Floriano Zurowski, 180, na Cidade de Agudo RS, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE ROGGIA**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], emitida pela [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, tem entre si como justo e plenamente acordado as cláusulas e condições:

O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes de conformidade com a Tomada de Preços 02/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 É objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo contratual para execução do projeto de construção do Centro de Atendimento ao Turista, etapa I.
- 1.2 O respectivo Termo Aditivo é com base no pedido da Empresa C.F.V. Obras Públicas tendo vistas do Engenheiro Municipal Vitor Camargo Costa.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogado o presente Contrato por 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de março de 2026, onde a empresa deverá atualizar a vigência do seguro garantia de acordo com o presente aditivo, conforme memorando de solicitação e justificativa do Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

3.2 E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Ivorá - RS, 16 de Abril de 2026.

JOSEMAR ZORZI Assinado de forma digital
por JOSEMAR ZORZI
OSMARI: [REDACTED] OSMARI: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2026.04.22 09:40:22
-03'00'

JOSEMAR ZORZI OSMARI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CFV OBRAS PUBLICAS Assinado de forma digital por CFV
OBRAS PUBLICAS
LTDA:15161740000187 LTDA:15161740000187
Dados: 2026.04.22 14:37:18 -03'00'

CARLOS HENRIQUE ROGGIA
CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA
CONTRATADO